PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**,** junto a **PAULO TAVARES DE FRANÇA ME** para a Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública para realização de consultoria e assessoria jurídica em contabilidade a edilidade., no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 2 de outubro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho
Presidente